

Clecia Simone Gonçalves Rosa Pacheco
Reinaldo Pacheco Santos
(Organizadores)

AGROECOLOGIA



PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM PESQUISA



editora
científica digital

Clecia Simone Gonçalves Rosa Pacheco
Reinaldo Pacheco Santos
(Organizadores)

AGROECOLOGIA



PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM PESQUISA

1ª EDIÇÃO



editora
científica digital

2022 - GUARUJÁ - SP

O trabalho feminino no polo fruticultor de Petrolina/PE e Juazeiro/BA no Semiárido nordestino: uma análise da conjuntura atual

| Ana Paula Batista de Oliveira
FACAPE

| Clecia Simone Gonçalves Rosa Pacheco
IFSertãoPE

| Gina Gouveia Pires de Castro
UNIVASF

| José Lincoln Pinheiro Araújo
EMBRAPA Semiárido

| Alúcio Sampaio Neto
UPE

| Ana Carla Pereira da Silva
FACAPE

| Antonio de Santana Padilha Neto
UNEB

| Maria Victoria Souza Gonçalves Brito
UNIFTC

| Florisvaldo Cavalcanti dos Santos
UNEB

| Reinaldo Pacheco dos Santos
UNIVASF

RESUMO

As tecnologias de irrigação tem gerado o fortalecimento da fruticultura no polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e proporcionado melhores condições sociais e econômicas para as mulheres que laboram nessa atividade. O processo investigativo neste estudo buscou levantar a conjuntura atual do exercício das trabalhadoras rurais que labutam na fruticultura irrigada, em especial, na cidade de Petrolina. Para levantamento de dados da presente pesquisa foi aplicado um questionário com as trabalhadoras de duas empresas do ramo da fruticultura do Submédio do São Francisco, bem como, com as que trabalham, temporariamente, na fruticultura irrigada, mas que atualmente, encontram-se desempregadas, sendo possível levantar alguns dados em relação à contratação da mão de obra feminina nesta atividade. Durante a realização da presente pesquisa observou-se que, apesar de desempenharem trabalhos importantes para as empresa, as tarefas femininas ainda são desvalorizadas e, a limitação de oportunidades na região do Semiárido, a rotatividade da atividade de produção de frutas, e a contratação de empregadas em caráter temporário, propiciam um cenário, no qual as trabalhadoras acabam aceitando baixos salários, podendo ainda estarem submetidas à violação dos seus direitos. Justifica-se este estudo ante a necessidade do incentivo da participação das mulheres no processo de elaboração de leis e criação de órgãos que assegurem a implementação de políticas públicas com enfoque de gênero, com a finalidade de promover-se o tratamento isonômico entre homens e mulheres, trabalhadores da fruticultura irrigada no Submédio do São Francisco.

Palavras-chave: Trabalhadoras, Fruticultura, Polo Petrolina/Juazeiro, Atualidade.

■ INTRODUÇÃO

A utilização das tecnologias de irrigação tem gerado o fortalecimento da fruticultura no polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, localizado no Nordeste brasileiro e reconhecido no Brasil e no mundo devido ao desenvolvimento social e econômico ocasionado pela produção de frutas, principalmente, pelo cultivo de manga e uva (SILVA; MENEZES; OLIVEIRA, 2018), comercializadas no mercado interno e externo.

Conforme dados de 2019 da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2001), no Polo Agroindustrial de Petrolina/Juazeiro, encontram-se os maiores produtores de manga e uva do país, o que impulsiona o desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico da região. Além disso, de acordo com o levantamento realizado em 2021, pela Consultoria *Urban Systems* e publicado pela Revista Exame, o município de Petrolina é considerado como o melhor local do Brasil para se investir no Agronegócio (PORTAL EXAME, 2021).

Diante disso, pôde-se observar nos últimos anos, a expansão do emprego formal que ganhou destaque com a contratação da mão de obra feminina no Submédio do São Francisco, especialmente, na cultura da uva de mesa (CAVALCANTI, 1999). Esse fato contribui de sobremaneira, para a melhoria da qualidade de vida das trabalhadoras rurais, que, após anos de lutas em busca da garantia de seus direitos ganharam certa independência econômica.

Assim, pode-se verificar que o crescimento da fruticultura irrigada no Submédio do São Francisco, proporcionou melhores condições sociais econômicas para as mulheres ante a necessidade da contratação para o exercício de atividades que demandam mão de obra mais delicada, como o raleio da uva fina de mesa na viticultura da região. No entanto, a contratação dessas trabalhadoras ainda ocorre em caráter precário, pois prevalecem os contratos temporários e de safra, informação corroborada por dados fornecidos pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), em 2019 (BRASIL, 2019).

Dessa forma, o presente estudo busca levantar a conjuntura atual do exercício das trabalhadoras rurais que laboram na fruticultura irrigada, especialmente, na cidade de Petrolina/PE, além, da relevância do trabalho exercido por elas, inobstante a permanência das desigualdades entre homens e mulheres no que tange as funções exercidas e tipo de contratação, bem como, a importância da manutenção das lutas em busca de implantações de políticas públicas. Portanto, faz-se crucial a implementação de programas, ações e decisões por parte dos governos em caráter federal, estadual e/ou municipal, visando a participação das trabalhadoras, de forma integrada, para manter a inserção social e econômica da mulher e, conseqüentemente, a diminuição das desigualdades ainda existentes na sociedade atual.

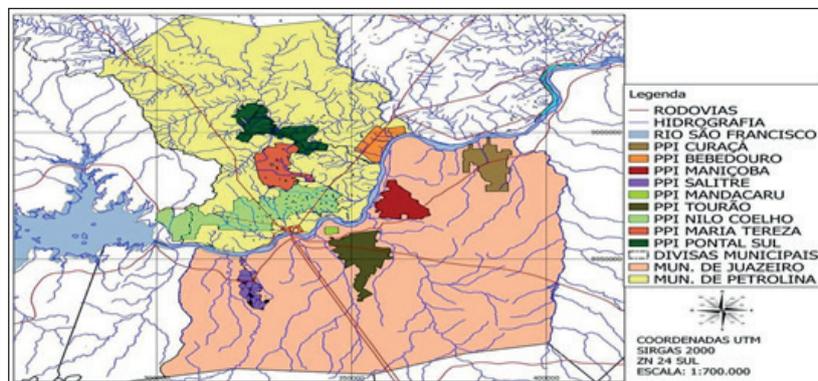
■ REFERENCIAL TEÓRICO

Contratação da mão de obra feminina na fruticultura irrigada no polo Petrolina/Juazeiro: análise das condições atuais na cidade de Petrolina

O polo Petrolina/Juazeiro localizado no Nordeste brasileiro é formado por oito municípios do Semiárido que se localizam na área conhecida como Submédio do São Francisco, às margens do Rio São Francisco. Entre esses municípios, encontra-se a cidade de Petrolina/PE que juntamente com a cidade de Juazeiro/BA, polarizam a microrregião, evidenciando-se na produção e comercialização de frutas para o mercado interno e externo, com destaque para a viticultura e o cultivo de manga, e de outras culturas, tais como, coco, goiaba, banana, mamão, acerola e pinha (SAMPAIO NETO *et al.*, 2021).

O polo de irrigação mais desenvolvido da região localiza-se em torno das cidades de Juazeiro/BA e Petrolina/PE, onde, segundo dados da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF, 2018), encontram-se instalados sete Projetos Públicos de Irrigação (PPI), sendo três em Pernambuco (Senador Nilo Coelho, Pontal Sul e Bebedouro), e cinco na Bahia (Curaçá, Maniçoba, Tourão, Mandacaru e Salitre).

Figura 01. Perímetros irrigados pela CODEVASF.



Fonte: Reprodução / Internet (2022).

A agricultura irrigada no Submédio São Francisco tornou-se uma alternativa à produção agrícola no Semiárido, região considerada inviável para tais fins devido às condições climáticas (FURTADO, 1989), sendo hoje, uma das principais atividades locais. O mercado da produção de frutas do polo Petrolina/Juazeiro funciona ininterruptamente durante todo ano, numa dinâmica intensa de relações comerciais gerando emprego e renda para região (MORAES, 2016). As culturas permanentes no Submédio do São Francisco, tais como, a uva e a manga ocupam aproximadamente 14 mil hectares na região e geram cerca de 100 mil empregos durante o ano (ABRAFRUTAS, 2019).

Denota-se então que, a fruticultura irrigada vem promovendo um grande dinamismo na economia do polo supracitado que vem se tornando, no meio urbano, o aglomerado

mais próspero do Submédio do São Francisco, além do mais, tornou-se o principal vetor do desenvolvimento do Submédio do São Francisco, notadamente, nas cidades de Petrolina e Juazeiro, que se constituem em verdadeiros “paraísos” de desenvolvimento dentro do Semiárido brasileiro. É importante ressaltar que, com o crescimento da fruticultura, se desencadeou uma sinergia de crescimento em praticamente todos os setores produtivos, como industrial, comercial e turismo (CORREIA; ARAUJO; CAVALCANTI, 2001).

Assim, pode-se considerar a produção de frutas na região de Petrolina/Juazeiro como uma grande dinamizadora da economia local geradora de emprego e renda. Entretanto, a natureza do contrato de trabalho na região sofre uma grande interferência em decorrência da diversidade de unidades voltadas para fruticultura que se caracterizam pelo porte de exploração, pela capacidade financeira ou de investimento dos proprietários (SAMPAIO NETO *et al*, 2021).

Dessa maneira, observa-se que, nas empresas mais voltadas para o mercado externo, onde há uma concentração da produção em determinado período, há uma contratação reduzida de empregados por tempo indeterminado, havendo um aumento expressivo de contratos temporários no período de produção, sendo a maioria desses trabalhadores, mulheres. Já nas empresas voltadas para o mercado interno, o escalonamento da produção diminui o seu caráter estacional, reduzindo o número de trabalhadores temporários, entretanto, é alvitre destacar que mesmo assim, o quadro de trabalhadores temporários é expressivo, sendo também formado predominantemente por mulheres (SILVA, 2014).

Ressalta-se que, nas pequenas e médias empresas, há uma estratégia de produção mais variada, pois diversificando o destino da produção para diferentes mercados é possível ter uma equipe mais efetiva de trabalhadores, inobstante sempre demandar a contratação de trabalhadores temporários para atividades que exigem a concentração de mão de obra em períodos curtos. Além disso, na região, há uma grande quantidade de pequenos empreendimentos que exploram a cultura da manga e da uva para o mercado interno, nos quais se observa um elevado grau de informalidade na contratação de trabalhadores, o que acaba contribuindo para a precarização do trabalho agrícola (SILVA, 2014).

No que se refere ao trabalho feminino, Cavalcanti, Andrade e Rodrigues (2012) afirmam que a partir dos anos de 1990, no Submédio do São Francisco, houve um aumento expressivo da contratação da mão de obra feminina em atividades vinculadas à fruticultura irrigada, principalmente, no cultivo de uvas finas de mesa, havendo o reconhecimento pelos empregadores de certas habilidades tipicamente femininas. Apesar da verificação da discrepância no nível médio da remuneração e nas condições de trabalho em favor do homem.

Já Hirata e Kergoat (2007), analisando a divisão social do trabalho, concluíram que há dois princípios organizadores. Primeiro, o princípio da separação, que determina existirem

trabalhos de homens e trabalhos de mulheres. E segundo, existe o princípio hierárquico que estabelece que o trabalho do homem “vale” mais do que o da mulher. Constando ainda, que esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas. Com isso, ainda hoje, há atribuição de atividades e funções em decorrência do sexo, sendo ainda o trabalho feminino ligado à sua natureza, assim, às mulheres compete atividades mais leves ou menos especializadas.

Resta-se claro que, a fruticultura é uma atividade geradora de emprego para a região do Submédio do São Francisco, e grande parte desses empregos são ocupados por mulheres, principalmente, nas culturas de uva e manga, dada as especificidades das atividades, que demandam cuidados especiais de manuseio. Segundo Silva (2014) para o manejo da cultura da uva, a contratação ocorre tanto nas atividades desenvolvidas no campo vinculadas aos ciclos produtivos, quanto nas atividades pós-colheita que ocorrem no *packing house*. Já na manga, a contratação de trabalhadoras ocorre em sua maioria apenas no período pós-colheita, ocorrendo no campo em pequena proporção (SILVA, 2014).

Substancializando tal problemática, é possível afirmar que, o fenômeno sociocultural da dessemelhança de gênero tem afetado múltiplos contextos nos quais a mulher está inserida. Wyzykowski e Rabelo (2020, p. 150), afirmam que “de maneira silente, na maioria das vezes, tal quadro arrastasse e propaga-se de forma enraizar, diuturnamente, práticas que fomentam o tratamento diferenciado em razão da condição de ser mulher”.

Apesar das inúmeras conquistas no decorrer de décadas em busca de uma organização social menos machista e equânime, o patriarcado, profundamente radicado no domínio masculino milenar, ainda norteia aspectos e valores da sociedade hodierna. Destaca-se ainda que, na referida região, a contratação das mulheres na fruticultura, ocorre também em outros tipos de culturas, tais como: goiaba, melão, coco e acerola, mas em menores proporções. Entretanto, a diferença persiste, apesar da luta das mulheres para alcançar a igualdade. Além disso, a presença de mulheres trabalhando na atividade da fruticultura, em especial, no melão e na manga, é consideravelmente mais baixa que a dos homens.

■ METODOLOGIA

Localização

O polo Petrolina/Juazeiro fica localizado no Vale do São Francisco, tendo juntos um total de 491.926 habitantes, sendo que, de acordo com o último censo realizado pelo IBGE em 2010, tem-se um total de 251.589 mulheres.

Figura 02. Localização do polo Petrolina/Juazeiro.



Fonte: Reprodução / Internet (2022).

O polo supracitado possui atualmente cerca de 08 projetos de irrigação, que são conhecidos em nível nacional e internacional pelo seu protagonismo produtor e exportador. O clima é semiárido, com temperaturas elevadas o ano todo, e com períodos de estiagem, contudo, a irrigação não deixa o fenômeno natural da estiagem prejudicar a produção agrícola local/regional. Os dados apontam que, juntos, Petrolina e Juazeiro exportam anualmente 512 mil toneladas de frutas e empregam cerca de 100 mil pessoas.

Tipologia da Pesquisa, Coleta e Análise dos Dados

Este estudo pode ser classificado por sua natureza, como básico, com caráter qualitativo, bibliográfico, exploratório e de campo. O público-alvo foram trabalhadores e trabalhadoras de empresas agrícolas aportadas no Vale do São Francisco, especificamente na cidade de Petrolina. Para o levantamento de dados em campo foi aplicado questionário para as trabalhadoras das duas empresas do ramo da fruticultura no município de Petrolina, bem como, foram entrevistadas as trabalhadoras empregadas em uma dessas empresas. Ainda, foram entrevistadas as trabalhadoras que frequentemente laboram na atividade pesquisada, mas que, se encontram desempregadas. O levantamento de dados ocorreu ano de 2020, e a escolha das duas empresas se deu por intencionalidade e acessibilidade (BARDIN, 2016).

A análise dos dados coletados foi feita a partir do programa *Excel* da *Microsoft*, sendo explicitado por meio de gráfico, onde foi possível levantar os dados em relação à contratação da mão-de obra feminina nesta atividade.

■ RESULTADOS E DISCUSSÕES

Atualmente, é possível perceber um crescimento da participação feminina na atividade da fruticultura irrigada, principalmente na produção de uva e manga no Submédio do São Francisco. Os dados desta pesquisa confirmam, o que já havia sido constatado por Silva, Menezes e Oliveira (2018), de que, na produção de uva, a maior parte dos tratos culturais e do manejo (raleio, poda, colheita, seleção) é manual e demanda um trabalhado mais cuidadoso e delicado para evitar desperdícios e satisfazer as exigências do mercado internacional, havendo, destarte, uma preferência pela contratação da mão de obra feminina para essa atividade.

Conforme dados extraídos do Censo Agropecuário do IBGE (2017 *apud* CEPEA, 2020), a participação da mão de obra feminina na viticultura do Vale passou de 42% em 2006 para 50% em 2017.

Durante a realização da presente pesquisa observou-se, ainda, confirmando as percepções de Cavalcanti (1999) que apesar de desempenharem trabalhos importantes para a empresa, as tarefas femininas ainda são desvalorizadas, pois a falta de oportunidades na região do Semiárido, a rotatividade da atividade de produção de frutas, a contratação de empregadas em caráter temporário, propiciam um cenário onde as trabalhadoras dessa atividade, acabam submetendo-se a baixos salários, podendo ainda estarem submetidas a violação dos seus direitos.

Diante disso, o gráfico 01 mostra a contratação de mulheres ao longo do ano de 2020 e a variação do número de trabalhadoras na atividade agrícola ao longo do ano, em duas empresas que comercializam frutas, localizadas na cidade de Petrolina.

Gráfico 01. Variação do número de trabalhadoras, ano 2020.



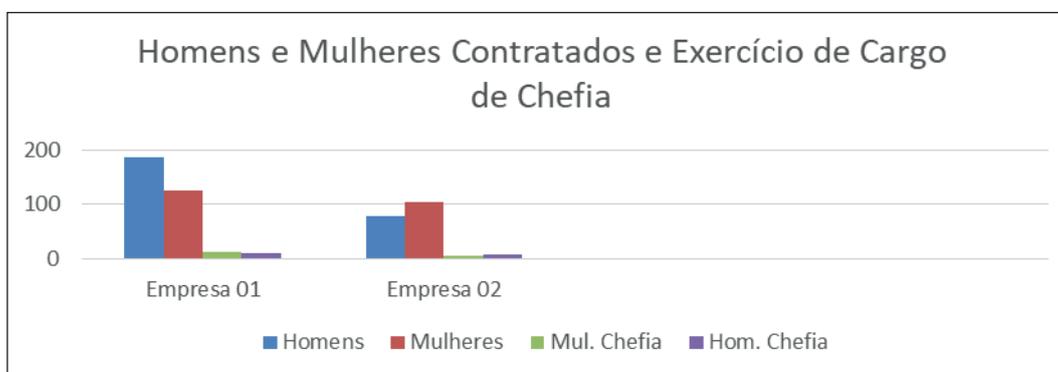
Fonte: Elaborado pelos autores

Da análise dos dados obtidos, percebe-se que há um aumento da demanda por trabalho à partir do mês de agosto, quando começam as principais operações de manejo cultural

das frutas, principalmente na cultura da uva, que se estende da colheita às atividades pós-colheita nos *packing house*, visando o mercado externo. Essas atividades exigem grande contratação de mão de obra feminina, tendo em vista a habilidade para o exercício das tarefas que necessitam de delicadeza, sendo a maioria das trabalhadoras contratadas por tempo determinado (contrato de safra ou contrato temporário).

Além disso, observa-se que apesar de uma grande contratação de mulheres nas empresas ligadas à fruticultura, a maioria dos cargos de direção, chefia, administração é ocupado por homens, o que implica na desigualdade entre homens e mulheres em cargos administrativos das empresas, havendo assim, a confirmação de que os empregadores preterem as mulheres para o exercício de tais cargos, conforme representação no gráfico abaixo.

Gráfico 02. Homens e mulheres contratados e exercício de cargo de chefia.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Com os dados coletados, verificou-se também que as principais tarefas exercidas pelas mulheres na fruticultura são: desbrota (seleção do broto mais vigoroso eliminando o mais fraco, uniformizar o vigor dos ramos na planta, maior desenvolvimento dos ramos e cachos deixados na planta, diminuir o auto-sombreamento das folhas e as incidências de doenças expondo melhor a parte aérea da planta à luz, ao ar e aos fungicidas aplicados), embalagem e raleio (consiste na remoção de 60 a 70% das bagas de cada cacho da uva para que as remanescentes se desenvolvam em tamanho e com qualidade), havendo uma espécie de rodízio onde as empregadas acabam exercendo todas essas atividades. Os homens exercem as atividades mais pesadas como: adubação de fundação e amarrão verde (amarrão verde consiste na atividade de amarrar os brotos aos arames de sustentação à medida que eles forem crescendo para evitar que se quebrem com a ação do vento), bem como, em sua maioria, os cargos de chefia, administração e fiscalização dos serviços, havendo assim, uma divisão sexual do trabalho.

Ressalta-se que todas as entrevistadas nesta pesquisa são contratadas por tempo indeterminado, sendo assim resguardados os seus direitos trabalhistas, como: recebimento de salário-mínimo, horas extras, férias etc. Apesar disso, os resultados do questionário

aplicado em duas empresas da região, pode-se confirmar que o principal tipo de contratação é o contrato temporário, o que acaba afastando para a maioria das trabalhadoras a integridade de direitos garantidos pela legislação trabalhista como: estabilidade, aviso prévio etc.

Constatou-se ainda que para a maioria das mulheres entrevistadas, antes do trabalho na fruticultura a vida profissional era caracterizada por uma intensa oscilação, e por isso, todas responderam que são satisfeitas com o exercício do trabalho na fruticultura. Uma vez que, em razão dele conseguem ter uma vida mais digna, recebem o salário e, com isso garantem as suas necessidades básicas. Inclusive disserem que são mais valorizadas no âmbito familiar, com o exercício deste trabalho.

Entretanto, a maioria delas são insatisfeitas com a longa jornada de trabalho (de 7h às 19h com intervalo para o almoço), com a constante exposição ao sol, além de dores nas costas pelo excesso de tempo com os braços para cima e a falta de outras oportunidades de emprego na região, afirmando que a escolha por esta atividade se deve ao fato de que, devido à baixa escolaridade, não há outras oportunidades de emprego na região. Assim, apesar de o trabalho feminino ser considerado um trabalho “leve”, na prática é uma atividade árdua, exercida durante uma longa jornada diária, em pé, com os braços levantados, com exposição ao sol, o que pode ocasionar sérios problemas de saúde para as trabalhadoras, que acabam submetendo a condições precárias devido a necessidade de manterem o emprego.

Destaca-se também, que embora as empresas forneçam curso de qualificação para as trabalhadoras, não há uma grande ascensão funcional para que as trabalhadoras do campo passem a exercer funções de chefia nas empresas pesquisadas.

Com relação às mudanças na vida das trabalhadoras, geradas pelo emprego na fruticultura, a maioria declara que com o trabalho, ganharam maior poder de compra, e, isso por si só, representa uma situação de inclusão econômica, cujos benefícios também são estendidos à família, entretanto, a inclusão é precária e instável. As trabalhadoras declaram que houve melhoria no que tange à educação dos filhos, visto que, garantem parte do seu salário para a manutenção de seus filhos na escola, por exemplo, para compra do uniforme e material escolar. Mas, a inserção no mercado de trabalho não resultou em melhorias no nível de escolaridade, ao acesso aos programas de capacitação profissional, nem à participação em projetos de educação das entrevistadas, portanto, não traz satisfação para as demandas culturais, políticas e educacionais.

No que se refere à exigência do mercado externo ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), foi possível perceber que nem sempre tal exigência é cumprida. Inclusive, durante a visita, as empregadas não estavam vestidas com roupas e/ou instrumentos de proteção na execução das tarefas. Portanto, inobstante as exigências e fiscalização para garantir melhores condições de trabalho para os/as empregados/as da

fruticultura, ainda observamos certa negligência, principalmente em pequenas e médias empresas. Além disso, um ponto importante que pode ser levantado com a pesquisa é a ausência de políticas públicas na região para as trabalhadoras da fruticultura, das entrevistadas, nenhuma é beneficiária de programas sociais.

Não se pode duvidar que a precariedade para quem depende de poucas oportunidades de emprego e das empresas da fruticultura para buscar a sua subsistência, gera uma situação de dependência e instabilidade para as trabalhadoras. Além do mais, o estudo trouxe a evidência de que apesar da fruticultura ser uma atividade geradora de emprego para a região do Submédio do São Francisco, sendo parte desses empregos ocupados por mulheres, principalmente, nas culturas de uva e manga, dada as especificidades das atividades, que demandam cuidados especiais de manuseio (SILVA, 2014), a relação de emprego ainda é dotada de precariedades e desigualdades, tendo em vista, que ou os empregadores ainda preterem a mão de obra feminina, havendo assim, maior absorção do trabalho masculino ou pelo fato dos cargos de direção, chefia, administração serem exercidos em sua maioria por homens.

Dessa forma, as dificuldades e o tratamento desigual entre homens e mulheres persistem, havendo a necessidade de implantação de novas políticas públicas, direcionadas as trabalhadoras da fruticultura, para solucionar problemas como o machismo funcional, os baixos salários e a dupla jornada de trabalho, falta de qualificação profissional, ascensão profissional que se encontram ligados à falta de valorização das mulheres que laboram em uma atividade de suma importância para região do polo Petrolina/ Juazeiro.

■ CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade da fruticultura irrigada no polo Petrolina/Juazeiro trouxe mudanças na vida familiar e econômica das trabalhadoras, gerando autonomia pessoal e facilitando a inserção feminina para o exercício de direitos sociais e econômicos que apesar sejam legalmente previstos, não são usufruídos em muitas regiões do país. Entretanto, tais mudanças não podem ser usadas para justificar as desigualdades de gênero no exercício do trabalho, nem tampouco a precarização do trabalho feminino na fruticultura irrigada.

Com o presente estudo, pôde-se perceber que apesar das oportunidades geradas pela atividade da fruticultura irrigada, as desigualdades persistem, sendo as mulheres contratadas, em sua maioria, para o trabalho temporário no período de safra e, em especial, na viticultura, sendo em menor número nas demais atividades agrícolas.

Além do mais, as trabalhadoras são submetidas a longas jornadas de trabalho, exposição ao sol, movimentos repetitivos no exercício da atividade, o que por vezes gera consequências negativas para a saúde destas, sendo importante ressaltar, ainda, que as

trabalhadoras submetem-se as condições de trabalho e salários impostos pelo patronato local, tendo em vista a ausência de oportunidades de emprego em outras atividades na região.

Ressalta-se que a contratação de mulheres na viticultura deve-se, principalmente, ao fato da necessidade de mão de obra mais delicada para o manejo da cultura, o que acaba sendo atribuída as mulheres, havendo uma busca pela diminuição nos gastos com trabalho manual pelo patronato. Com isso, apesar das trabalhadoras obterem uma renda com este labor, não se pode olvidar que há uma precarização do trabalho feminino, pois devido à dependência do emprego e necessidade de renovação do contrato, as trabalhadoras submetem-se ao trabalho informal e sofrem cobranças exorbitantes, não lhes sendo assegurado os mesmos direitos que são concedidos aos trabalhadores do sexo masculino que, em sua maioria, exercem a função de chefia, administração e gerenciamento e por tempo indeterminado (SAMPAIO *et al*, 2022).

Destaca-se, também, o exercício do trabalho pelas mulheres na fruticultura, não representa a inclusão efetiva no âmbito social, cultural, político e educacional para as trabalhadoras, pois apesar do aumento do poder de compra que implica na inclusão econômica, não se verifica, com essa atividade, uma inclusão efetiva nas demais esferas (*Ibidem*, 2022).

Dessa forma, é imprescindível a implementação de políticas públicas com enfoque de gênero e participação das trabalhadoras em sua elaboração, com a finalidade de promover a mobilidade social feminina, melhores condições de trabalho, qualificação no período em que as trabalhadoras estejam desempregadas, melhores condições de saúde mental e física e participação destas em cargos que, em sua maioria, são exercidos por homens, buscando assim, tanto um fator de provocação de mudanças, quanto de visibilidade para as organizações rurais, o que pode contribuir para a diminuição das condições que privilegiam os homens frente às mulheres na atividade da fruticultura do Semiárido, garantindo, assim, respeito ao princípio constitucional da isonomia.

Ademais, para reduzir as desigualdades e contribuir com a justiça social, é imprescindível que as empresas assumam suas responsabilidades e deem passos para melhorar as condições de trabalho nas suas cadeias produtivas, bem como, garantir salário digno, segurança, ascensão funcional, boas condições de transporte, alimentação, conforto em seus intervalos de trabalho, entre outras práticas e políticas. Para assim, garantir igualdade entre trabalhadoras e trabalhadores que laboram na fruticultura no Polo Petrolina/Juazeiro, no Submédio do São Francisco.

■ REFERÊNCIAS

1. ABRAFRUTAS. **Fruticultura Alavanca Empregos no Vale do São Francisco**, 2019. Disponível em: <www.abrafrutas.org/2019/12/02/fruticultura-alavanca-empregos-no-vale-do-sao-francisco>. Acesso em 03 maio de 2022.
2. Bardin, L. **Análise de conteúdo**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Brasil, [1977]. 2016.
3. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET)**. CAGED, dez, 2019. Disponível em: <www.pdet.mte.gov.br/caged?view=default>. Acesso em 06 maio de 2022.
4. CAVALCANTI, J. B. S. **Desigualdades Sociais e Identidades em Construção na Agricultura de Exportação**. In: Revista Latino Americana de *Estudios del Trabajo*, São Paulo, v. 5, n. 9, 1999, p. 155-171.
5. CAVALCANTI, J. S. B.; ANDRADE, B. B. F. de; RODRIGUES, V. Mulheres e trabalho na Agricultura de Exportação: questões atuais. In: **Revista Antropológicas**, Recife, ano 16, v. 23, n. 1, 2012, p. 67-88. Disponível em: <www.periodicos.ufpe.br/revistas/revistaantropologicas/article/view/23745/19391>. Acesso em 06 maio de 2022.
6. CEPEA. **Mulheres Dominam a Viticultura do Vale**. In: Revista Hortifruti Brasil, Piracicaba, ano 2019, n. 198, p. 14, mar. 2019. Disponível em: <www.hfbrasil.org.br/br/revista/acessar/completo/o-hf-tambem-e-delas.aspx>. Acesso em 08 de maio de 2022.
7. CODEVASF. **Petrolina/Juazeiro**, 2018. Disponível em: <www.codevasf.gov.br/linhas-de-negocio/irrigacao/projetos-publicos-de-irrigacao/polos-de-desenvolvimento/juazeiro-petrolina>. Acesso em 09 maio de 2022.
8. CORREIA, R. C.; ARAUJO, J. L. P.; CAVALCANTI, E. de B. **A Fruticultura como Vetor de Desenvolvimento: O Caso dos Municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA), 2001**. Disponível em: <www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/134327/a-fruticultura-como-vetor-de-desenvolvimento-o-caso-dos-municipios-de-petrolina-pe-e-juazeiro-ba>. Acesso em 14 maio de 2022.
9. EMBRAPA. **A Região do Vale do Rio São Francisco**, 2001. Disponível em: <www.cnpma.embrapa.br/projetos/prod_int/regiaosf.html>. Acesso em 15 de maio de 2022.
10. FURTADO, C. **A Fantasia Desfeita**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1989.
11. HIRATA, H.; KERGOAT, D. **Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho**. In: Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, set./dez. 2007, p. 595-609.
12. MORAES, A. de. **Direitos Humanos Fundamentais**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
13. PORTAL EXAME. Com frutas para o mundo, Petrolina é a melhor cidade para o agronegócio. Disponível em: <www.exame.com/brasil/com-frutas-para-o-mundo-petrolina-e-a-melhor-cidade-para-o-agronegocio>. Acesso em 17 de maio de 2022.

14. SAMPAIO NETO, A.; PACHECO, C.S.G.R.; ARAÚJO, J.L.P.; BRITO, M.V.S.G.; OLIVEIRA, M.P.B.; SILVA, A.C.P.; AMORIM, B.A.; GONÇALVES, E.C.S.; CURAÇÁ, M.F.G.; CARVALHO NETO, T.P. **Análise Swot de um empreendimento de beneficiamento de manga com espuma e vinho na região Sertão do São Francisco**. In: PACHECO, C.S.G.R.; PACHECO, R.P.S. (Orgs.). Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente: avanços, retrocessos e novas perspectivas, vol. 2. Guarujá/SP: Editora Científica Digital, 2021. Disponível em: <https://www.editoracientifica.org/articles/code/210906219>. Acesso em: 08 jun. 2022.
15. SAMPAIO NETO, A.; CRUZ, L.T.S.; PACHECO, C.S.G.R.; ARAÚJO, J.L.P.; PADILHA NETO, A.S.; SANTOS, M.H.L.C.; SANTOS, L.G.; SILVA, A.C.P.; OLIVEIRA, A.P.B. BRITO, M.V.S.G.; **Empreendedorismo Feminino: o modelo de negócio da loja virtual “Empório QBonita”**. In: PACHECO, C.S.G.R.; PACHECO, R.P.S. (Orgs.). Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente: avanços, retrocessos e novas perspectivas, vol. 3. Guarujá/SP: Editora Científica Digital, 2022. Disponível em: <https://www.editoracientifica.org/articles/code/220408663>. Acesso em: 08 jun. 2022.
16. SILVA, P. C. G. da. **Trabalho Feminino na Fruticultura Irrigada no Submédio do Vale do São Francisco**. Parte de Livro. Embrapa Semiárido, 2014, p. 75-93.
17. SILVA, C. de A.; MENEZES, M. A. de; OLIVEIRA, R. V. de. **Às Margens do Desenvolvimento: O Trabalho das Mulheres e a Luta por Direitos no Polo de Fruticultura de Petrolina/PE-Juazeiro/BA**. In: Cad. Pagu, Campinas, n. 52, 2018. Disponível em: www.scielo.br/pdf/cpa/n52/1809-4449-cpa-18094449201800520008.pdf. Acesso em 17 maio de 2022.
18. WYZYKOWSKI, A; RABELO, J. C. **“Amélia é Que Era a Mulher de Verdade”: O Trabalho Intermitente Implementado pela Lei nº 13.467/17 como Pressuposto do Aprofundamento das Desigualdades de Gênero no Ambiente Laboral**. In: Reforma trabalhista e crise do direito do trabalho no Brasil: apontamentos críticos. Carlos Eduardo Soares Freitas, Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Renata Queiroz Dutra (organizadores). - 1ª ed. - Curitiba: Appris, 2020. 293 p.; 27 cm - (Direito e Democracia).